



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA

PORTARIA Nº 01/2026

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E FERIADOS
NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA, EM RAZÃO DO
CARNAVAL 2026.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 01/2026, expedido pelo Poder Executivo Municipal, que declarou ponto facultativo no dia 16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira) e feriados municipais nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2026 (terça-feira de Carnaval e Quarta-feira de Cinzas);

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar o funcionamento dos órgãos públicos municipais, garantindo a harmonia administrativa entre os Poderes Executivo e Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra – MA no dia 16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º Ficam decretados **FERIADOS** no âmbito da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra – MA nos **dias 17 e 18 de fevereiro de 2026 (terça-feira de Carnaval e Quarta-feira de Cinzas)**.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ: 01.616.685/0001-68

Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000
Formosa da Serra Negra - Maranhão



Art. 3º O expediente da Câmara Municipal retornará ao normal no **dia 19 de fevereiro de 2026 (quinta-feira)**.

Art. 4º Os serviços essenciais deverão ser mantidos conforme determinação da Presidência da Câmara.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Formosa da Serra Negra – MA, 10 de fevereiro de 2026.

JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra – MA